

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE OCARA**, deste Estado, que se realizará no dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 146/2013

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE GUAÍUBA**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 147/2013

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE PACAJUS**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará no dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 148/2013

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE CASACAVEL**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará no dia 27 (vinte e sete) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, bem como nas Serventias Extrajudiciais dessa Comarca, por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de

agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 574/2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a vacância da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza,

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Coordenador das Varas Cíveis desta Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Dra Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares**, Juíza de Direito desta Comarca, para sem prejuízo da sua atual respondência que finda em 30.08.2013, para responder pelo expediente da 29ª Vara Cível desta Comarca, a partir do dia 20 do corrente mês e ano e, até ulterior deliberação;

Art. 2º . Ficando revogada a Portaria 484/2013-DF, que designou o Juiz de Direito José Maria Santos Sales.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

JUIZ DIRETOR

Republicada por incorreção

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA.

JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

PORTARIA Nº 01/2013

O Doutor FRANCISCO CARNEIRO LIMA, Juiz da 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária de Fortaleza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no par. 2º, do art. 455, da Lei nº 12.342/94 e o teor do Ofício Circular nº 26/97, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

RESOLVE, designar o servidor JOSÉ FROTA DE ARAÚJO, Analista Judiciário de Entrância Especial, matrícula nº 11.833.1/1, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria desta Vara, pelo prazo de 30(trinta) dias, de 09/09/2013 a 08/10/2013, em virtude das férias da titular do citado cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em Fortaleza, 03 de setembro de 2013.

Francisco Carneiro Lima

JUIZ DE DIREITO

COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ

Rua Prefeito Beto Lira, s/n, Massapê(CE)

CEP 62.140-000 - Telefone: (88)3643-1172

PORTARIA nº 08/2013

O Exmo. Sr. **WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara, que também responde pelo Juizado Especial da Comarca de Massapê (Lei Estadual nº 12.553/1995, art. 12);

CONSIDERANDO que o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância ao *princípio da eficiência*, o art. 5º, LXXVIII,